



PORTARIA CREMEB nº 10/2018

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

CONSIDERANDO o quanto estabelece a Resolução CFM nº 2.161/2017, publicada no D.O.U. de 12 de junho de 2017, que dispõe sobre as instruções para a eleição dos membros titulares e suplentes dos Conselhos Regionais de Medicina – Gestão 2018-2023.

CONSIDERANDO, ainda, decisão tomada pelos membros deste Conselho em Sessão Plenária de 23 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os médicos infra relacionados para comporem a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo eleitoral para composição do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia – gestão 2018-2023.

Dr. José Marcio Villaça Maia Gomes – CREMEB nº 4.695 – Presidente

Dr. Renê Mariano de Almeida – CREMEB nº 5.301 – Secretário

Drª. Maria Teresa de Oliveira Vicente Didier – CREMEB nº 8.153 - Secretária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Salvador, 26 de março de 2018

Conselha. Teresa Cristina Santos Maltez
Presidente

ZSS